



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 012/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº012/2021, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE (**Contratado**). OBJETO: Locação de veículo tipo FIAT SIENA FIRE FLEX, POTÊNCIA 75CV/1000, ANO FABRICAÇÃO 2010, PLACA: KHE 9804, cor prata, movido a álcool/gasolina, objeto locação de 01(um) veículo tipo passeio

de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento a demanda do Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos Acamados, (PROMADI), para condução da Equipe Multiprofissional da Saúde (Médico, Enfermeira, Etc), para o interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 012/2021-PMSC/FMS, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 30 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 30/03/2023

Santa Cruz – PE, 30 de MARÇO de 2023

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 022/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº022/2021, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **THALYS MANOEL DA SILVA11265049475 (MANOEL LOCAÇÕES)**, **CNPJ: 40.980.380/0001-92**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 40.980.380/0001-92, com sede/ endereço no Sitio São José, Zona Rural nº340, Zona Rural no Município de Santa Cruz, Estado Pernambuco, neste ato representada por Sr. Thalys Manoel da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.650.494-75, e da cédula de identidade nº 9.974.619 SSP-PE, residente e domiciliado(a) no Município de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a rede Municipal de Saúde, para atendimento ao Programa de vacinação para o transporte da equipe de vacinação para diversas localidades, para o interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;
CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão

ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº22/2021-PMSC/FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 07 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 07/04/2023

Santa Cruz – PE, 07 de ABRIL de 2023

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 052/2021

3º Termo Aditivo ao contrato nº052/2021, firmado entre o Município de Santa Cruz, através da **secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, neste ato representado por seu **Secretário**, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº598.844.794-53, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI - ME: CNPJ: 04.947.405/0001-92**, com sede/residente e domiciliado(a)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

com sede na Rua Madre Maria Vilac, nº140, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, neste ato representado pelo Sr. sócio administrador o Sr. ADEMIR PEREIRA CALIXTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 99029070650 SSP-CE e do CPF nº 067.912.278-85, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará (**Contratado**). OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Situado na Sede do município de SANTA CRUZ - PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra “b” “c” da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 052/2021, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº052/2021, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - item 4.1 – A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, com termino em 13 de setembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 180(cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 17/03/2023

Santa Cruz – PE, 17 de MARÇO de 2023

FRANCISCO TAVARES DA SILVA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 001/2022-FMAS

2º Termo Aditivo ao contrato nº001/2022, firmado entre O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ - FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Candido, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF(MF) 400.201.003-10, e da Cédula de Identidade de nº 173362188- SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Melquiades Alves Guimarães nº051 centro, na cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de (12) doze) meses, com termino em 28 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 27/01/2023

Santa Cruz – PE, 27 de JANEIRO de 2023

Cícera Leoneide dos Santos Cândido

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/PRAZO**

**II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
001/2022-FMS**

2º Termo Aditivo ao contrato nº001/2022, firmado entre O **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 13197269-33 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita

no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de (12) doze meses, com termino em 28 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 27/01/2023

Santa Cruz – PE, 27 de JANEIRO de 2023

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
FUNDO O DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

**II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
001/2022-FUNPRESC**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

2º Termo Aditivo ao contrato nº001/2022, firmado entre o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.822/0001-26, estabelecido na Avenida 03 de Maio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado por seu Gerente de Previdência, Ordenador de Despesa o Sr. **ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, Pernambucano, portador do CPF nº 007.799.164-84, identidade nº 5675412-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Valdemario Soares s/n, centro na cidade de Santa Cruz – PE (**Contratante**) e do outro empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Santa Cruz - FUNPRESC, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;
CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato nº 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de (12) doze meses, com termino em 28 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 27/01/2023

Santa Cruz – PE, 27 de JANEIRO de 2023

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

**II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
006/2022-PMSC**

2º Termo Aditivo ao contrato nº006/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, localizada na Avenida 03 de maio, nº 276, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco (**Contratante**) e do outro empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta ao Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 006/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sétima do instrumento de avença por igual período de (12) doze) meses, com termino em 28 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 27/01/2023

Santa Cruz – PE, 27 de JANEIRO de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
002/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº002/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e

domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **MARIA SIMONE MARQUES COELHO, CNPJ: 37.922.336/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, representante legal Maria Simone Marques Coelho, brasileira, solteira, locutora, escrita no CPF sob o número 059.543.084-89 e da cédula de identidade sob o nº 1345397020, SSP/BA, residente e domiciliada na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, Estado Pernambuco (**Contratado**). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, vinhetas, divulgação de obras e locução na realização de eventos culturais, eventos de inauguração, comunicados e gravação de vinhetas, informes, avisos, dos serviços de interesse público, para disponibilização em rádios, e/ou equipamentos de som móveis, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº002/2022-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 18 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 17/01/2023

Santa Cruz – PE, 17 de JANEIRO de 2023

Ana Célia da Silva Gomes

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
053/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº053/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, através da **secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº598.844.794-53, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 11.188.168/0001-99 com sede/residente e domiciliado(a) Rua Melquiades Alves Guimarães nº 060-A, bairro centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Souza Macedo, pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 033.163.164-27, e da Cédula de Identidade nº 5923325 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz-PE (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de calçada na avenida 03 de maio, situado na sede do município de santa cruz (pe), pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra "b" "c" da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 053/2022, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº053/2022, conforme a seguir

1.2 – Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar da data de assinatura 05 de maio de 2023, com termino em 05 de maio de 2024

1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias, com prazo de início de até no máximo 03 (três) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução: 12(doze) meses

Data de Assinatura: 05/05/2023

Santa Cruz – PE, 05 de MAIO de 2023

FRANCISCO TAVARES DA SILVA

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS

Objeto; do fornecimento da presente ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS consiste em EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**, fornecimento de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses. Que após o processamento do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS

comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresas; a) **MS HOSPITALAR EIRELI** (36191620000100), vencedora no item (15), Valor global **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**, e licitante b) **CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (26326200000122), vencedora nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 92 e 93), valor global **R\$ 308.040,80 (trezentos e oito mil e quarenta reais e oitenta centavos)**, e licitante c) **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (40788766000105), vencedora nos itens (05, 10, 13, 29, 42, 60, 63, 75, 80, 81, 84, 85, 86, 88 e 91), Valor global **R\$ 36.019,40 (trinta e seis mil e dezenove reais e quarenta centavos)**, previsto do anexo do edital do certame, mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 19 de maio de 2023. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2023-FMS

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS

Partes (ORGÃO GERENCIADOR): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. O objeto do fornecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**, fornecimento de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada,

durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses. Contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS**, Preços: Os preços estão registrados nos termos das proposta vencedoras do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS** Conforme abaixo. Empresa Contratada: **MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ:36.191.620/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na rua Buenópolis, nº200, Antiga rua de acesso, Galpão B, 35 Bl, Feira de Santana/BA, CEP:44.094-594, neste ato representada pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da carteira de identidade sob o nº 0941188256, inscrito no CPF sob o nº 013.762.285-64, residente e domiciliado na rua Epitácio Pessoa, nº214, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, CEP:44.003-204, vencedora no item (15) do anexo edital do certame, totalizando o valor global **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**, data de assinatura 17 de maio de 2023. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, - Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec. municipal de Saúde de Santa Cruz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023- FMS

Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ:36.191.620/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na rua Buenópolis, nº200, Antiga rua de acesso, Galpão B, 35 Bl, Feira de Santana/BA, CEP:44.094-594, neste ato representada pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da carteira de identidade sob o nº 0941188256, inscrito no CPF sob o nº 013.762.285-64, residente e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

domiciliado na rua Epitácio Pessoa, nº214, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, CEP:44.003-204 Vencedora no item (15)

OBJETO: eventual aquisição de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses. conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023- FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS**. Valor Global Contratado **R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 17 de maio de 2023.

Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec. municipal de Saúde de Santa Cruz

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023-FMS

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS

Partes (ORGÃO GERENCIADOR): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. O objeto do fornecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**, fornecimento de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS**, Preços: Os preços estão registrados nos termos das proposta vencedoras do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023- FMS**

e Processo Administrativo nº003/2023- FMS Conforme abaixo. Empresa Contratada: **CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:26.326.200/0001-22**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na Av. Barão de Contendas, nº111, Bairro: Jatobá, na cidade de Petrolina/PE, CEP:56.332-385, neste ato representada pela Sra. Maria das Graças de Carvalho e Sá, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº904437 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº152.938.314-53, residente e domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº85, Centro de Petrolina/PE, vencedora nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45,46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73,74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 92 e 93) do anexo edital do certame, totalizando o valor global **R\$ 308.040,80 (trezentos e oito mil e quarenta reais e oitenta centavos)**, data de assinatura 17 de maio de 2023. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec. municipal de Saúde de Santa Cruz -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023- FMS

Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:26.326.200/0001-22**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na Av. Barão de Contendas, nº111, Bairro: Jatobá, na cidade de Petrolina/PE, CEP:56.332-385, neste ato representada pela Sra. Maria das Graças de Carvalho e Sá, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº904437 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº152.938.314-53, residente e domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº85, Centro de Petrolina/PE, Vencedora nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.988 - Ano 2023 – Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 92 e 93) **OBJETO:** eventual aquisição de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses, conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023- FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS**. Valor Global Contratado **R\$ 308.040,80 (trezentos e oito mil e quarenta reais e oitenta centavos)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 17 de maio de 2023.

Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec. municipal de Saúde de Santa Cruz

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003/2023-FMS

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS

Partes (ORGÃO GERENCIADOR): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. O objeto do fornecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**, fornecimento de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS**, Preços: Os

preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023- FMS e Processo Administrativo nº003/2023- FMS** Conforme abaixo. Empresa Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ:40.788.766/0001-05** pessoa jurídica de direito privado com endereço na Av. Manoel Borba, nº720, Bairro: centro, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, CEP:56800000, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº1373258 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº195.027.884-00, residente e domiciliada na rua Luiz de França Amaral, nº95, Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, vencedora nos itens (05, 10, 13, 29, 42, 60, 63, 75, 80, 81, 84, 85, 86, 88 e 91) do anexo edital do certame, totalizando o valor global **R\$ 36.019,40 (trinta e seis mil e dezenove reais e quarenta centavos)**, data de assinatura 17 de maio de 2023. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Ryvalda Rodrigues Macêdo- sec. municipal de Saúde de Santa Cruz -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023- FMS

Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 002/2023-FMS e Processo Administrativo nº003/2023-FMS: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ:40.788.766/0001-05** pessoa jurídica de direito privado com endereço na Av. Manoel Borba, nº720, Bairro: centro, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, CEP:56800000, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº1373258 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº195.027.884-00, residente e domiciliada na rua Luiz de França Amaral, nº95, Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, Vencedora nos itens (05, 10, 13, 29, 42, 60, 63, 75, 80, 81, 84, 85, 86, 88 e 91) **OBJETO:** eventual

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

